AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2°, letra "a", da Portaria D.G. n° 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
2300/17	José Antonio Ribeiro de Araújo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26/03 a 02/04/2017	Genitora